



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 152/2016

Designa Servidora Para o Serviço de
Informação ao Cidadão – SIC.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 14 da Lei Municipal Nº 1.137, de 17 de Abril de 2012, que Regula o Acesso à Informação no Âmbito do Município de Nova Ramada, **DESIGNA** a Servidora Daniele Beck Margutti para responder pelos serviços pertinentes ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC do Município de Nova Ramada.

Fica revogada a Portaria Nº 055/2012, de 15 de Maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Junho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br